

INGÁ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N° 13.656.261/0001-06

NIRE: 3130009947-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** em 01 de outubro de 2025, realizou-se às dez horas a Assembleia Geral Extraordinária, de forma remota, conforme Convocação.
2. **CONVOCAÇÃO:** realizada por e-mail, em nome do Diretor Presidente Roberto Garcia, enviado a todos os acionistas pelo mesmo, no dia 16 de setembro de 2025.
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes acionistas representando 90% (noventa por cento) do capital social da INGÁ ENERGIA S.A.: **ENERGIA DAS MONTANHAS LTDA-** EPP, situada à Rua Rio Grande do Sul 697, sala 704, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, CEP 30.170-110, inscrita no CNPJ sob o número 12.959.487/0001-13, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120899982-1, representada neste ato pelos seus administradores **José Augusto Guimarães**, brasileiro, engenheiro de minas, casado, portador da carteira de identidade MG 149.763 e do CPF 124.640.826-00, residente e domiciliado à Rua Américo Luz número 545 apartamento 801, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.430-160 e **Júlio Cezar Monteiro Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade M-506.729 e do CPF 256.985.596-00, residente e domiciliado à Rua Montevideo 395, apartamento 302, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte; **GVS HOLDING DE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade simples, com sede na Av. do Contorno, 3.513, sala 501, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-017, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.339.327/0001-46, com seus atos constitutivos registrados sob o número 126.083, no Livro A, em 01/9/2008, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, localizado na Av. Afonso Pena 732, segundo andar, Centro, Belo Horizonte, MG, representada neste ato por seu administrador **Gilson Souza Souto Júnior**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional número 72.533/D CREA/MG, inscrito no CPF sob o número 011.720.766-77, residente e domiciliado na Rua Patagônia, 220, Apartamento 1602, Bairro Sion, Belo Horizonte.MG CEP 30.320-080 e **JIVPS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Nova Lima, na Rua Senador Milton Campos35, sala507, Bairro Vila da Serra, CEP 34000-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 20.908.143/0001-03, representada neste ato por seu administrador **João Vitor Pereira dos Santos**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da carteira de identidade número MG 8.327.434, emitida pela SSPMG e CPF 061.725.686-12, residente e domiciliado na Rua Levindo Lopes, 236 apartamento 1002, Bairro São Pedro, CEP 30.140-170; **CMU PARTICIPAÇÕES SIMPLES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brasil, 1.666, sala 1601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG CEP 30.140-003, inscrita no CNPJ sob o número 05.566.400/0001-82, neste ato representada por seu administrador **Walter Luiz de Oliveira Fróes**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade número M-477.093,

emitida pela SSPMG, e do CPF 415.041.436-04, residente e domiciliado na Rua Comendador Viana, 503, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, MG, CEP 30.315-060.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Garcia e secretariados pelo Sr. Júlio Cezar Monteiro Lopes;
5. **ORDEM DO DIA: (a)** Aprovação da redução do capital em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) (b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas o que se segue:
 - (a)- aprovação da redução do capital da Ingá Energia S.A. em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);
 - (b). determinar que a GAO CONTÁBEIS realize as atividades necessárias para a concretização desta aprovação.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76, que foi por todos os presentes lida e achada conforme e então assinada.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

Confere com a original

Lavrada em livro próprio

Roberto Garcia

Presidente da Assembleia

Júlio Cezar Monteiro Lopes

Secretário

Acionistas:

Energia das Montanhas Ltda- EPP

RP: José Augusto Guimarães

Energia das Montanhas Ltda – EPP

RP: Júlio Cezar Monteiro Lopes

JIVPS Participações e Consultoria Ltda

RP: João Vitor Pereira dos Santos

Gvs Holding De Participacoes E Investimentos Ltda

RP: Gilson Souza Souto Júnior

CMU Participações Simples Ltda

RP: Walter Luiz de Oliveira Fróes

Diretores:

Roberto Garcia

Diretor Presidente

Gilson Souza Souto Júnior

Diretor Executivo